



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal do Exu

CGC 11 474 947/0001-50

LEI Nº 872/94 - 29 de Abril de 1994.

EMENTA: Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU - CASA MUNDINHO GERALDO, propõe a aprovação da seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta-se ao artigo 6º da Seção V dos Recursos Financeiros e seguinte inciso:

Incise VII - A transferência de recursos oriundos de Orçamento de Município, estabelecendo 6% (Seis por Cente) de sua receita, conforme Lei Orgânica de Município no seu artigo 182, § 2º.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU, 29 DE ABRIL DE 1994.

*Antonio Saraiva Albuquerque*

ANTONIO SARAIVA ALBUQUERQUE - PRESIDENTE

*Elizeu Saraiva da Cruz*

ELIZEU SARIAVA DA CRUZ - 1º SECRETÁRIO

*Maria do Socorro Saraiva P. Sobreira*

MARIA DO SOCORRO SARAIVA P. SOBREIRA - 2º SECRETÁRIO